



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 93/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, **MARCIA REGINA FLORENTINA SILVA**, mat.009, servidor estatutário desta Câmara Municipal, 02 (dois) meses de licença prêmio.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º de Outubro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Outubro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente